



**PORTARIA Nº 130/2016**

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar que o Agente Fiscal : CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS , realize fiscalização no Município de Barra do Garças no dia 28 de setembro de 2016 .

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal SR CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º -** O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 DE SETEMBRO DE 2016

**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE

**C.I. NOENIS DA SILVA LEMES**  
DIRETOR TESOUREIRO